



Chamada Pública nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar conforme § 1º, do art. 14, da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José bispo dos Santos, S/N - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito, Elves Moreira Guimarães, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 13/06/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, até a **data de 31 de Dezembro de 2024**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **27 de abril de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua 112, Quadra 21, Setor Jardim Aliança.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nome da Escola:	Centro Municipal de Educação Infantil Elizabeta Reni Worst (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)		
Endereço:	Avenida Tocantins, s/nº, Setor Esplanada Sol Nascente		
CNPJ:	30.412.551/0001-23	Email:	educacao.alianca@gmail.com
Telefone:	(63)3377-1662		

PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	200	kg	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00

Handwritten signature



ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	100	kg	R\$ 4,60	R\$ 460,00
ACEROLA: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	200	kg	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	100	kg	R\$15,50	R\$ 1.550,00
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	800	kg	R\$ 9,10	R\$ 7.280,00
BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	700	kg	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00



CAJÚ In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	200	kg	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	50	kg	R\$ 9,50	R\$ 475,00
CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	40	kg	R\$ 17,40	R\$ 696,00
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	550	kg	R\$ 12,45	R\$ 6.847,50
FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A	100	kg	R\$ 8,60	R\$ 860,00



embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.				
GOIABA VERMELHA: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg	R\$12,00	R\$ 2.400,00
LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.	300	kg	R\$ 4,90	R\$ 1.490,00
MANGA ROSA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	200	kg	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	200	kg	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
MANDIOCA COM CASCA: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	300	kg	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
MARACUJÁ de primeira “in natura”, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	200	kg	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00



<p>MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.</p>	500	kg	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
<p>MEXERICA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.</p>	300	kg	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
<p>MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA: Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.</p>	250	kg	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
<p>OVOS DE GALINHA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, caipira pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem apropriada com 30 unidades. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.</p>	160	dz	R\$ 14,90	R\$ 2.384,00
<p>PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio</p>	80	kg	R\$ 6,80	R\$ 544,00
<p>Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em</p>	300	kg	R\$ 23,45	R\$ 7.035,00



embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor ACEROLA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	300	kg	R\$ 22,25	R\$ 6.675,00
Polpa de fruta; sabor CAJU ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC	300	kg	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00



272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF (Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor MARACUJÁ ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF (Serviço de Inspeção Federal)	40	kg	R\$ 31,70	R\$ 1.268,00
TOMATE – Fruto, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	300	kg	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
TOTAL				R\$ 75.079,50

Nome da Escola: Escola Municipal Duque de Caxias (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)				
Endereço: Rua das Bandeiras, nº 45, Centro.				
CNPJ: 30.412.551/0001-23			Email escmulduquedecaxias@outlook.com	
Telefone:		(63)3377-1601/1715		
PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
ABACAXI: De primeira, in natura,	300	kg	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00



apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca são livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	150	kg	R\$ 4,60	R\$ 690,00
ACEROLA: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	300	kg	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	120	kg	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	1500	kg	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00
BANANA PRATA: Qualidade prata,	1200	kg	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00

produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.				
CAJÚ In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	300	kg	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	60	kg	R\$ 9,50	R\$ 570,00
CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	50	kg	R\$ 17,40	R\$ 870,00
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	1300	kg	R\$ 12,45	R\$ 16.185,00
FEIJÃO: Novo, acondicionado em	200	kg	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00



embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.				
GOIABA VERMELHA: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	300	kg	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.	400	kg	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
MANGA ROSA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	300	kg	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	300	kg	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
MANDIOCA COM CASCA: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano,	400	kg	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00

lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.				
MARACUJÁ de primeira “in natura”, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	300	kg	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	1000	kg	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
MEXERICA : De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	400	kg	R\$ 6,15	R\$ 2.460
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA : Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	500	kg	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
OVOS DE GALINHA : Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, caipira pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem apropriada com 30 unidades. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.	50	dz	R\$ 14,90	R\$ 745,00



PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio	100	kg	R\$ 6,80	R\$ 68,00
Polpa de fruta; sabor ABACAXI ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	130	kg	R\$ 23,45	R\$ 3.048,50
Polpa de fruta; sabor ACEROLA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no	130	kg	R\$ 22,50	R\$ 2.925,00



respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor CAJU ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	130	kg	R\$ 23,00	R\$ 2.990,00
Polpa de fruta; sabor MARACUJÁ ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de	40	kg	R\$ 31,70	R\$ 1.268,00



rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor TAMARINDO ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	130	kg	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
TOMATE – Fruto, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	400	kg	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
TOTAL				R\$ 99.889,50

Nome da Escola: Educandário Evangélico Jerusalém	
Endereço: Rua 112, Quadra 21, Setor Jardim Aliança	
CNPJ: 30.412.551/0001-23	Email educaejerusalem.alianca@gmail.com
Telefone:	(63)3377-1601/1715

Handwritten signature

PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	150	kg	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	70	kg	R\$ 4,60	R\$ 322,00
ACEROLA: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	150	kg	R\$ 12,20	R\$ 1.830,00
ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	70	kg	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão	500	kg	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00

Sanitário competente (vigilância sanitária).				
BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	500	kg	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
CAJÚ In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	150	kg	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	30	kg	R\$ 9,50	R\$ 285,00
CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	20	kg	R\$ 17,40	R\$ 348,00
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão	450	kg	R\$ 12,45	R\$ 5.602,50

Sanitário competente (vigilância sanitária).				
<p>FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.</p>	80	kg	R\$ 8,60	R\$ 688,00
<p>GOIABA VERMELHA: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	150	kg	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
<p>LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.</p>	200	kg	R\$ 4,90	R\$ 980,00
<p>MANGA ROSA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.</p>	150	kg	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
<p>MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.</p>	300	kg	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
<p>MANDIOCA COM CASCA: Produtos</p>	200	kg	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00

frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.				
MARACUJÁ de primeira “in natura”, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	150	kg	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	400	kg	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
MEXERICA : De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	200	kg	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA : Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	200	kg	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
OVOS DE GALINHA : Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, caipira pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem apropriada com 30 unidades. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (50	dz	R\$ 14,90	R\$ 745,00

<p>Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.</p>				
<p>PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio</p>	50	kg	R\$ 6,80	R\$ 340,00
<p>Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)</p>	70	kg	R\$ 23,45	R\$ 1.641,50
<p>Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações</p>	70	kg	R\$ 22,25	R\$ 1.575,00



posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor CAJU ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	70	kg	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
Polpa de fruta; sabor MARACUJÁ ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e	30	kg	R\$ 31,70	R\$ 951,00



RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor TAMARINDO ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF (Serviço de Inspeção Federal)	70	kg	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
TOMATE – Fruto, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	400	kg	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
TOTAL				R\$ 47.477,50

Nome da Escola:	Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo		
Endereço:	Avenida Aliança, S/N, Jardim dos Buritis		
CNPJ:	01.034.192/0001-10	Email:	senhoradocarmo@ue.seduc.to.gov.br
Telefone:	(63)3377-1144		

PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	60	kg	R\$ 4,60	R\$ 276,00
ABOBRINHA VERDE: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	40	kg	R\$ 6,20	R\$ 248,00
CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	65	kg	R\$ 17,40	R\$ 1.131,00
ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	130	kg	R\$ 15,50	R\$ 2.015,00
BATATA DOCE	80	kg	R\$ 5,30	R\$ 424,00
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	90	kg	R\$ 9,50	R\$ 855,00
MANDIOCA SEM CASCA: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	100	kg	R\$ 9,50	R\$ 950,00
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e	200	kg	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00

data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).				
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA: Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	200	kg	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	300	kg	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	100	kg	R\$ 6,70	R\$ 670,00
PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio	40	kg	R\$ 6,80	R\$ 272,00
Polpa de fruta; sabor ACEROLA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições	200	kg	R\$ 22,25	R\$ 4.450,00

<p>deverão estar de acordo com a Resolução – CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)</p>				
<p>Polpa de fruta; sabor CAJU; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)</p>	200	kg	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
<p>Polpa de fruta; sabor ABACAXI; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e</p>	200	kg	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00



específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de GOIABA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	200	kg	R\$ 23,65	R\$ 4.730,00
QUIABO : De tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	50	kg	R\$ 8,10	R\$ 405,00
TOTAL				R\$ 30.956,00

Nome da Escola:	Escola Especial Amor Fraternal - APAE		
Endereço:	Avenida Tocantins, s/nº, Esplanada Sol Nascente		
CNPJ:	07.953.958/0001-46	Email:	apae.alianca@gmail.com
Telefone:	(63)3377-1250		

PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
Polpa de fruta; sabor GOIABA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure	100	kg	R\$ 23,65	R\$ 236,50



<p>sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)</p>				
<p>Polpa de fruta; sabor ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)</p>	50	kg	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50
<p>POLVILHO: Farinha de mandioca fina, tipo polvilho, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação</p>	15	kg	R\$ 7,95	R\$ 119,25
<p>BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com</p>	15	kg	R\$ 9,00	R\$ 135,00



presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.				
QUEIJO MINAS FRESCAL	20	kg	R\$ 34,10	R\$ 682,00
TOTAL				RS

Nome da Escola:	Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno		
Endereço:	Rua 02, lote 02, quadra 17, Jardim Aliança		
CNPJ:	01.304.570/0001-38	Email:	anitamoreno@ue.seduc.to.gov.br
Telefone:	(63)3377-1340		

PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	35	kg	R\$ 17,40	R\$ 609,00
ALFACE CRESPA: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	65	kg	R\$ 15,50	R\$ 1.007,50
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	35	kg	R\$ 9,50	R\$ 332,50
Polpa de fruta; sabor ACEROLA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem	299	kg	R\$ 22,25	R\$ 6.652,75

<p>açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução – CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)</p>				
<p>Polpa de fruta; sabor CAJU; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)</p>	234	kg	R\$ 23,00	R\$ 5.382,00
<p>Polpa de GOIABA VERMELHA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução -</p>	430	kg	R\$ 23,65	R\$ 10.169,50



CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
TOTAL				RS 23.145,75

*Valor é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução/CD/FNDE nº 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08/05/2020 no art. 31, § 4º).

2. FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes do tesouro Estadual, Federal e Municipal

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08/05/2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;



IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso: registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, serviço de Inspeção Estadual – SIE e Serviço de Inspeção Federal – SIF;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso: registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, Serviço de Inspeção Estadual – SIE e Serviço de Inspeção Federal – SIF;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – o extrato da DAP Jurídica para Associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso: registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, Serviço de Inspeção Estadual – SIE e Serviço de Inspeção Federal – SIF.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo IV – modelo de projeto de venda da Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08/05/2020.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata e após o término do prazo de apresentação dos projetos. **O resultado da seleção será publicado no dia 26 de Abril de 2024 às 9h(nove) horas** em sessão pública e registrada em ata, após a publicação da relação dos proponentes será aberto o prazo para os selecionado (s) e convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s).

4.3. O (s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35, da Resolução FNDE nº 6, de 08/05/2020.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor, quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da Organização Produtiva, quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de, até 2(dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora (Comitê Gestor).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS





5.1 – Para seleção os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – O grupo de projetos de fornecedores do território rural locais terá prioridade sobre o do estado e o do País.

III – o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – Os Grupos Formais (Organizações Produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização, citados nos itens 5.1 e 5.2.

Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na (s) DAP (s).

No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, no seu quadro de associados/cooperados.



Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na (s) DAP (s).

No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no Artigo 35, § 4º, inciso III, da resolução/CD/FNDE nº 6, de 08/05/2020, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua - Centro, Aliança do Tocantins - TO, no dia 21 de março de 2023, às 09 horas da manhã, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares, conforme o cronograma previsto no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atesta o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

O Pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida, de segunda a sexta-feira nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, das 08 horas às 14 horas; Câmara Municipal das 14 às 18 horas e no site www.alianca.to.gov.br.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.